



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MESQUITA

07 DE OUTUBRO DE 2021

ATO Nº10/2021

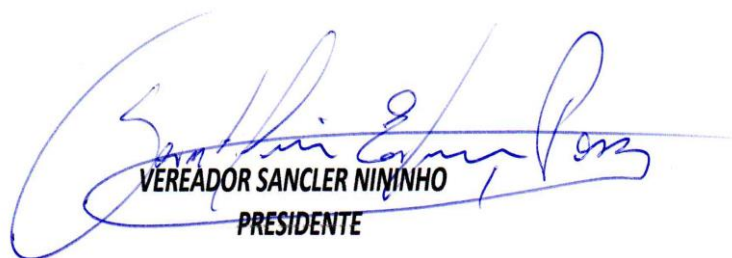
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MESQUITA-RJ, NO USO DE SUAS OBRIGAÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS;

CONSIDERANDO, a necessidade de realizar a manutenção da rede de energia e realizar o estudo de readequação da rede;

RESOLVE: Suspender o expediente no dia 13/10/2021.

Art. 4 Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Mesquita, 07 de outubro de 2021.


VEREADOR SANCLER NININHO
PRESIDENTE